

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Estudantes Universitários de Soledade - CEUS		CNPJ: 89.655.278/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Pessoa Jurídica de Direito Privado		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Júlio de Castilhos, 898			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99.300-000
E-MAIL: universitario_soledade@hotmail.co m	TELEFONE: (54) 3381 3436		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Evelyn Nazario		CPF: 042.770.730-77	
PERÍODO DE MANDATO: 01/janeiro 31/dezembro/2020	CARTEIRA a IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4117793648 – SSP/RS	DE CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Etelvino Pedrazani, 195, – Bairro Missões – Soledade/RS		CEP: 99.300-000	

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Transporte Universitário Intermunicipal, integração e representação universitária.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
PÚBLICO ALVO: Estudantes Universitários do Município de Soledade.		INÍCIO março/2020	TÉRMINO dezembro/2020

#### OBJETO DE PARCERIA:

Transporte universitário intermunicipal dos estudantes do município representação e organização dos estudantes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, o CEUS conta com aproximadamente 470 estudantes universitários associados do município de Soledade, estes que, dependem do deslocamento para as instituições mais próximas situadas nas cidades de Passo Fundo e Carazinho para concluírem sua formação acadêmica. Desta forma, faz-se necessária a organização de linhas de transporte intermunicipal universitário específicas para atender esta demanda.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro de Estudantes Universitários de Soledade – CEUS é uma pessoa jurídica de direito privado (associação), sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado que tem como principal objetivo defender os interesses dos estudantes universitários do município. Atualmente o CEUS conta com cerca de 470 associados que utilizam o transporte universitário intermunicipal tendo como destino instituições de ensino superior localizadas nos municípios de Carazinho e Passo Fundo.

A arrecadação do CEUS, através da cobrança de mensalidades, não é suficiente para custear o transporte universitário intermunicipal de seus associados, uma vez que arrecada aproximadamente R\$ 113.000,00 por mês, valor que é incapaz de suprir a demanda, sendo necessário o estabelecimento de convênio com os órgãos públicos para que este seja realizado de forma eficaz, não acarretando prejuízos na formação superior dos estudantes do município.

Vale destacar que, sem este convênio, muitos estudantes universitários de nosso município não poderiam concluir seus estudos, pois o custo do transporte seria inviável para estes.

Também deve-se salientar que, além do valor do convênio, o poder público sempre colaborou disponibilizando um ônibus que realizava duas viagens diárias e uma no sábado pela manhã.

Por problemas mecânicos e de tempo de uso, este ônibus teve que ser desativado no final do ano de 2018. A falta deste ônibus compromete o custeio do transporte universitário pois como explicado anteriormente, acarreta um acréscimo considerável no valor da contribuição dos associados da entidade. Ainda, no ano de 2020, haverá a adição de um pedágio na rota Soledade – Carazinho, o qual causará um aumento considerável nas viagens.

Desta forma solicitamos que haja um acréscimo de R\$ 14.668,00 no valor do convênio estabelecido entre a municipalidade e o CEUS com o objetivo de minimizar o custo para os associados.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAIS**

a) Realizar o transporte universitário intermunicipal com destino às instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

b)

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

a.1) Proporcionar aos associados um transporte com valor acessível;

a.2) Defender os interesses dos seus associados no que diz respeito ao transporte universitário intermunicipal;

a.3) Manter, sempre que possível, serviço de assistência a alunos carentes de recursos, na forma de auxílio transporte (bolsas) parciais ou integrais.

b.1)

b.2)

b.3)

### **4. METODOLOGIA:**

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Organização de linhas de transporte universitário intermunicipal que contemplem os horários de funcionamento das instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Realizar o transporte universitário intermunicipal dos estudantes do município.

#### **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Realização do transporte universitário intermunicipal para atender as necessidades dos estudantes de ensino superior do município, minimizando o custo individual deste transporte para os mesmos.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição se dará através da apresentação das notas fiscais referentes ao transporte universitário intermunicipal contratado pelo Centro de Estudantes Universitários de Soledade (CEUS), pelos relatórios das viagens realizadas (anexados às notas fiscais), fiscalização mensal realizada pelo(a) gestor(a) do fomento, apresentação dos comprovantes referentes às transações bancárias (TED) e análise dos ônibus através de fotos que comprovem o estado do mesmo.

### 5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Transporte Universitário Intermunicipal	1 Organização de linhas de transporte universitário intermunicipal.
	2 Estabelecimento de contrato com empresas de ônibus que realizem o transporte universitário intermunicipal.
	...
2	1
	2
	...

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	2	Transporte Universitário Intermunicipal	mês	10	03/2020	12/2020

### 7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 355.768,00	R\$ 35.576,80	R\$ 355.768,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 355.768,00</b>	<b>R\$ 35.576,80</b>	<b>R\$ 355.768,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	_____	_____	_____
CONCEDENTE	R\$ 355.768,00	R\$ 35.576,80	R\$ 355.768,00
TOTAL GERAL	R\$ 355.768,00	R\$ 35.576,80	R\$ 355.768,00

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### 8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	R\$ 35.576,80	_____	_____

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

## 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
viagens	Serviço de transporte universitário intermunicipal para os municípios de Carazinho e Passo Fundo.	R\$ 35.576,80	R\$ 355.768,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>		
<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho</b>		
<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.576,80</b>	<b>R\$ 355.768,00</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 03 de fevereiro de 2020.

Evelyn Nazario (Presidente do Centro de Estudantes Universitários – CEUS)

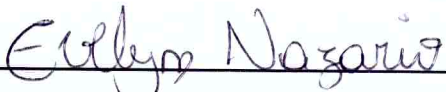
C.P.F.: 042.770.730-77

#### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 03 de fevereiro de 2020.

  
Organização da Sociedade Civil

Evelyn Nazario